



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 125, DE 8 DE ABRIL DE 1996.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 565, de 16 de setembro de 1996](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento nos artigos 60 e 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação daquele Egrégio Conselho, na Sessão de 26.03.96, torna pública a composição parcial das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:~~

~~1ª Câmara (matéria constitucional e infraconstitucional)~~

~~YEDDA DE LOURDES PEREIRA – Coordenadora~~

~~FÁVILA RIBEIRO~~

~~ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA~~

~~2ª Câmara (matéria criminal e controle externo da atividade policial)~~

~~WAGNER NATAL BATISTA – Coordenador~~

~~HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA~~

~~3ª Câmara (matéria eleitoral)~~

~~PAULO DA ROCHA CAMPOS – Coordenador~~

~~JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE~~

~~EDYLCÉA TAVARES NOGUEIRA DE PAULA~~

~~4ª Câmara (meio ambiente e patrimônio cultural)~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS – Coordenador~~

~~HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI~~

~~5ª Câmara (patrimônio público e social)~~

~~WAGNER GONÇALVES – Coordenador~~

~~PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS~~

~~6ª Câmara (comunidades indígenas e minorias)~~

~~CLÁUDIO LEMOS FONTELES – Coordenador~~

~~7ª Câmara (família, criança, adolescente, idoso, deficiente, consumidor e outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, difusos e coletivos)~~

~~MIGUEL GUSKOW – Coordenador~~

~~ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO~~

~~ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA~~

~~GERALDO BRINDEIRO~~

~~Ministério Público Federal~~

~~Este texto não substitui o publicado no DJ, Brasília, DF, 10 abr. 1996. Seção 1, p. 10906.~~